



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a composição do [Grupo de Gestão Territorial e Autossustentabilidade](#).

O COORDENADOR DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

Art. 1º- Excluir, a pedido, os Procuradores da República Daniel Luis Dalberto e Alexandre Ismail Miguel como integrantes do Grupo de Trabalho Gestão Territorial e Autossustentabilidade.

Art. 2º - Declarar que, a partir desta data, a composição desse Grupo de Trabalho passa a ser a seguinte:

Dr Ricardo Gralha Massia (coordenador)

Dr Carlos Humberto Prola Júnior

Dr. Daniel Azevedo Lôbo

Dr. Joel Bogo

Dr Malê de Aragão Frazão

Dr Paulo Henrique Camargos Trazzi

Dr Ricardo Pael Ardenghi

Publique-se.

ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA
Subprocurador-Geral da República
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 out. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 13.](#)